

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2020 - UASG 170114

Nº Processo: 10768102775201919.

PREGÃO SISPP Nº 7/2020. Contratante: MINISTERIO DA ECONOMIA -.CNPJ Contratado: 01667155000300. Contratado : NP3 COMERCIO E SERVICOS LTDA -.Objeto: Contratação de serviços de administração e gerenciamento compartilhado de frota objetivando a manutenção preventiva e corretiva de veículos. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 01/09/2020 a 01/09/2021. Valor Total: R\$159.542,59. Fonte: 100000000 - 2020NE801657 Fonte: 150251030 - 2020NE801658 Fonte: 100000000 - 2020NE801659 Fonte: 100000000 - 2020NE801660 Fonte: 100000000 - 2020NE801661 Fonte: 133000000 - 2020NE801662 Fonte: 144000000 - 2020NE801663 Fonte: 180570001 - 2020NE801664 Fonte: 100000000 - 2020NE801665 Fonte: 132251040 - 2020NE801680. Data de Assinatura: 31/08/2020.

(SICON - 02/09/2020) 170114-00001-2020NE800054

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM RONDÔNIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2020 - UASG 170346

Nº Processo: 10262100728202065 . Objeto: Contratação de empresa para serviço de vigilância eletrônica em favor da SRTB/RO. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Aquisição dentro dos limites de valores para dispensa de licitação. Declaração de Dispensa em 02/09/2020. APARECIDA FRANCISCO TOSTI. Gerente Regional. Ratificação em 02/09/2020. NILSON JANUARIO DE SOUZA. Titular RI. Valor Global: R\$ 1.650,00. CNPJ CONTRATADA : 13.109.212/0001-53 JOELMA BRAGA MORENO MONITORAMENTO ELETRONICO.

(SIDE - 02/09/2020) 170346-00001-2020NE000001

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 230/2020/PGFN/CAF

DE GARANTIA

ESPÉCIE: Contrato nº 230/2020/PGFN/CAF de Garantia. PARTES: a União e o Município de Ponte Nova/MG. INTERVENIENTE: Caixa Econômica Federal; Valor: R\$ 28.500.000,00 (vinte e oito milhões e quinhentos mil reais). PROCESSO SEI Nº 17944.100119/2020-86. DATA DA CELEBRAÇÃO: 01 de setembro de 2020. REPRESENTANTES: pela Procuradoria da Fazenda Nacional, VINICIUS VASCONCELOS LESSA, Procurador da Fazenda Nacional; pelo Município; WAGNER MÓL GUIMARÃES, pela Caixa Econômica Federal; SERGIO WERNECK RODRIGUES, Gerente de Filial.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO 2941/OC-BR

ESPÉCIE: Alteração Nº 3 ao Contrato de Empréstimo nº 2941/OC-BR, celebrado em 28 e fevereiro de 2014, para o financiamento parcial do "Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói". PARTES: O Município de Niterói/RJ e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. GARANTIDORA: A República Federativa do Brasil - RFB. PROCESSO Nº: 17944.001779/2006-27. DATA DE CELEBRAÇÃO: 1 de setembro de 2020. REPRESENTANTES: Pelo Município, o Sr. Prefeito, RODRIGO NEVES BARRETO; pelo BID, o Sr. Representante do Banco no Brasil, MORGAN DOYLE; pela RFB, a Procuradora da Fazenda Nacional, ANA LÚCIA GATTO DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO I-883 BR

ESPÉCIE: Alteração Nº 2 ao Contrato de Empréstimo nº I-883 BR, celebrado em 30 de agosto de 2013, para o financiamento parcial do "Projeto de Desenvolvimento de Negócios Rurais para Pequenos Produtores - Projeto Dom Távora". PARTES: O Estado do Sergipe e Fundo Internacional para o Desenvolvimento da Agricultura - FIDA. GARANTIDORA: A República Federativa do Brasil - RFB. PROCESSO Nº: 17944.001574/2011-17. DATA DE CELEBRAÇÃO: 02 de setembro de 2020. REPRESENTANTES: Pelo Estado, o Sr. Governador, BELIVALDO CHAGAS SILVA; pelo FIDA, a Sra. Diretora Regional, ROSSANA POLASTRI; pela RFB, a Procuradora da Fazenda Nacional, SUELY DIB DE SOUSA E SILVA.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO I-798 BR

ESPÉCIE: Alteração Nº 1 ao Contrato de Empréstimo nº I-798 BR, celebrado em 17 de outubro de 2012, para o financiamento parcial do "Projeto de Desenvolvimento Sustentável do Cariri e Seridó - PROCASE". PARTES: O Estado da Paraíba e Fundo Internacional para o Desenvolvimento da Agricultura - FIDA. GARANTIDORA: A República Federativa do Brasil - RFB. PROCESSO Nº: 17944.001516/2009-61. DATA DE CELEBRAÇÃO: 02 de setembro de 2020. REPRESENTANTES: Pelo Estado, o Sr. Governador, JOÃO AZEVEDO LINS FILHO; pelo FIDA, a Sra. Diretora Regional, ROSSANA POLASTRI; pela RFB, a Procuradora da Fazenda Nacional, SUELY DIB DE SOUSA E SILVA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 231/2020/PGFN/CAF

DE CONTRAGARANTIA

ESPÉCIE: Contrato nº 231/2020/PGFN/CAF de ContraGarantia. PARTES: a União e o Município de Ponte Nova/MG. INTERVENIENTE: Banco do Brasil S.A.; Caixa Econômica Federal; Banco Itaú e Banco Mercantil S.A.; Valor: R\$ 28.500.000,00 (vinte e oito milhões e quinhentos mil reais). PROCESSO SEI Nº: 17944.100119/2020-86. DATA DA CELEBRAÇÃO: 01 de setembro de 2020. REPRESENTANTES: pela Procuradoria da Fazenda Nacional, VINICIUS VASCONCELOS LESSA, Procurador da Fazenda Nacional; pelo Município; WAGNER MÓL GUIMARÃES, Prefeito; pelo Banco do Brasil; CELIO PEREIRA ABRANTES, Gerente Geral, pelo Banco Itaú; ANTONIO CARLOS MUHLERT, Gerente Regional, RICARDO ANDRE VASTA, Gerente; pela Caixa Econômica Federal; SERGIO WERNECK RODRIGUES, Gerente de Filial, pelo Banco Mercantil; UELQUESNEURIAN RIBEIRO DE ALMEIDA, Diretor Executivo.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2020 - UASG 170008

Número do Contrato: 12/2015.

Nº Processo: 10951000441201519.

PREGÃO SISPP Nº 2/2015. Contratante: MINISTERIO DA ECONOMIA -.CNPJ Contratado: 11905103000117. Contratado : LIGHTBASE SERVICOS E CONSULTORIA -EM SOFTWARE PUBLICO LT. Objeto: Supressao de 85,61% (oitenta e cinco virgula sessenta e um por cento) do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes,a partir da assinatura deste termo aditivo, com fundamento no paragrafo primeiro inciso II,paragrafo segundo do artigo 65 da Lei 8.666/93.Fundamento Legal: Paragrafo I inciso II, paragrafo II do artigo 65 da Lei. 8.666/1993. Valor Total: R\$834.782,00. Fonte: 132251040 - 2020NE800062 Fonte: 132251040 - 2020NE800070 Fonte: 132251040 - 2020NE800071 Data de Assinatura: 01/09/2020.

(SICON - 02/09/2020)

SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
SECRETARIA DE GESTÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 5/2018

Processo SEI/ME nº 05110.002564/2018-91

a) Espécie: 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica n.º 05/2018 (registro SEBRAE nº 48/2018) que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Economia e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE, visando a prorrogação do prazo de vigência e adequações no plano de trabalho.

b) Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do ACT por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura e adequações no Plano de Trabalho (SEI 10031219).

c) Recursos: Não há transferência de recursos.

d) Prazo de Vigência: 01/09/2022.

e) Data da assinatura: 01/09/2020.

f) Signatários: Cristiano Rocha Heckert, Secretário de Gestão (SEGES); Luciano Oliva Patrício, Chefe de Gabinete da Presidência (SEBRAE); Alessandro Vasconcelos Machado, Chefe de Gabinete da Diretoria Técnica (SEBRAE).

CENTRAL DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2020

O Ministério da Economia torna público o resultado do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2020, que tem como objeto o recebimento em doação, sem ônus ou encargos, de equipamento de informática para serem utilizados na consecução da atividade de digitalização do acervo funcional de inativos e pensionistas da administração pública federal, tipo desktops, notebooks, chromebooks e scanners, para a Universidade Federal de Pernambuco, do Ministério da Educação, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital.Foi deferida a inscrição do Instituto JCPM deCompromisso Social, inscrita no CNPJ: 08.618.758/0001-08. Fica aberto o prazo para o recebimento de recursos por 5 (cinco) dias úteis.

COMISSÃO DE PROCESSAMENTO DE DOAÇÕES

DEPARTAMENTO DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo SEI/ME no 19973.102349/2020-68.

ACT nº 51 /2020.

a) Espécie: Acordo de Cooperação Técnica que celebram a União, via Ministério da Economia, por meio da Secretaria de Gestão, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital (SEGES/SEDGG), e o Estado do Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ/MT).

b) Objeto: Estabelecer a adesão à Rede +Brasil para o desenvolvimento compartilhado das seguintes ações: (a) melhoria da gestão nos processos de transferências da União, operacionalizadas por meio da Plataforma + Brasil; (b) promoção e realização de ações de capacitação; e (c) aprimoramento e implementação de ações de comunicação e transparência.

c) Recursos: Não há transferência de recursos.

d) Prazo de Vigência: 5 (cinco) anos, a contar da data de sua publicação.

e) Data da assinatura: 01/09/2020.

f) Signatários: Cristiano Rocha Heckert, Secretário de Gestão (SEGES); Rogério Luiz Gallo, Secretário de Estado de Fazenda (SEFAZ/MT).

SECRETARIA ESPECIAL DE DESESTATIZAÇÃO, DESINVESTIMENTO E MERCADOS

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA SPU Nº 100/2020

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESESTATIZAÇÃO, DESINVESTIMENTO E MERCADOS, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, em cumprimento ao disposto no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e no item 12.1 do Edital de Concorrência Pública Eletrônica nº 100/2020, torna públicas a homologação da licitação e a adjudicação de seus itens da forma abaixo descrita:

ITEM 01: SQS 102 Bloco F, Apartamento 306, Asa Sul Brasília-DF - VENCEDORA: ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.875781/0001-20, valor proposto R\$ 1.010.999,99 (um milhão, dez mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

ITEM 02: SQS 102 Bloco J, Apartamento 107, Asa Sul, Brasília - DF, tendo em vista não ter havido apresentação de propostas, foi declarado DESERTO.

ITEM 03: SQS 102 Bloco J, Apartamento 606, Asa Sul, Brasília - DF, tendo em vista não ter havido apresentação de propostas, foi declarado DESERTO.

MAURO BENEDITO DE SANTANA FILHO

